
35º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 19/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica

35º Período Avaliatório: 01 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2017

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/07/2017 a 30/09/2017.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEC nº 001, de 11/01/2017, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Lucas Melo Franco Fainblat, MASP 752.718-7, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II – Estevão Rocha Fiúza, CPF 320.194.166-20, pela OSCIP;
- III – Flávia Moreira Fernandes, MASP 752.294-9, pela SEPLAG;
- IV – Rosana Mont’Alverne Neto, CPF 442.010.526-72, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;
- V – Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF 783.995.566-53, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da Administração Estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 11/10/2017. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP ao Supervisor do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.



3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
1 Execução de concertos de assinatura	1.1 Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura realizados no ano corrente	15,00%	59	41	44	-	10,00	1,50	41	44
	1.2 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras	4,00%	82,54	87%	82,61%	-	9,50	0,38	87%	85,57%
	1.3 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras	4,00%	71,94	79%	78,63%	-	9,95	0,40	79%	80,62%
	1.4 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados	4,00%	98,16	99%	98,93%	-	9,99	0,40	99%	98,95%
	1.5 Número de assinaturas das séries de concertos sinfônicos	3,00%	2632	NA	-	-	-	-	3300	3437
	1.6 Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior	3,00%	95	NA	-	-	-	-	88%	80,30%
2 Educação e Formação de Público para a música	2.1 Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude	5,00%	6	NA	-	-	-	-	NA	-

4	Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional	4.1	Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais	0,50%	1	NA	-	-	-	-	NA	-
		4.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos realizados fora de Minas Gerais	0,50%	NA	NA	-	-	-	-	NA	-
5	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	5.1	Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	5,00%	2	NA	-	-	-	-	NA	-
		5.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	4,00%	93,27	NA	-	-	-	-	NA	-
6	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	6.1	Número acumulado de Regentes e Solistas convidados	5,00%	54	29	31	10,00	0,50	29	31	
7	Captação de recursos	7.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	10,00%	2015134	NA	-	-	-	-	NA	-
		7.2	Captação de recursos por meio de Patrocínios	10,00%	5545153	NA	-	-	-	-	NA	-
		7.3	Dependência do Repasse do Termo de Parceria	10,00%	NA	NA	-	-	-	-	NA	-
8	Gestão da Parceria	8.1	Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	3,00%	98,85	100%	100%	10,00	0,30	100%	100,00%	
		8.2	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3,00%	NA	100%	98,78%	8,00	0,24	100%	99,10%	

8.3	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	3,00%	NA	100%	100%	-	10,00	0,30	100%	77,38%
-----	---	-------	----	------	------	---	-------	------	------	--------

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

ã (Nota x Peso) (a)	ã Pesos (b)	Nota (a/b)
4,02	4,1%	9,80





3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Sem comentários.

Indicador 1.2

A meta não foi atingida. Entretanto, as metas foram calculadas de maneira desafiadora e pactuadas entre OEP e OSCIP. Sendo assim, OEP e OSCIP entendem que os percentuais de público apresentados são satisfatórios e demonstrativos da excelência artística da programação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, que já está completamente inserida no calendário cultural de Belo Horizonte e dos mineiros.

Retifique-se que, no 35º Relatório Gerencial de Resultados, em sua página 6 de 33, onde se lê “resultado do período avaliatório: 85,57”, leia-se: “resultado do período avaliatório: 82,61%”. Ficou equivocadamente registrado o resultado acumulado, não o do período avaliatório.

Indicador 1.3

A meta não foi atingida. Entretanto, as metas foram calculadas de maneira desafiadora e pactuadas entre OEP e OSCIP. Sendo assim, OEP e OSCIP entendem que os percentuais de público apresentados são satisfatórios e demonstrativos da excelência artística da programação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, que já está completamente inserida no calendário cultural de Belo Horizonte e dos mineiros.

Retifique-se que, no 35º Relatório Gerencial de Resultados, em sua página 7 de 33, onde se lê “resultado do período avaliatório: 80,62”, leia-se: “resultado do período avaliatório: 78,63%”. Ficou equivocadamente registrado o resultado acumulado, não o do período avaliatório.

Indicador 1.4

A meta não foi atingida. Entretanto, as metas foram calculadas de maneira desafiadora e pactuadas entre OEP e OSCIP. Sendo assim, OEP e OSCIP entendem que os percentuais de público apresentados são satisfatórios e demonstrativos da excelência artística da programação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, que já está completamente inserida no calendário cultural de Belo Horizonte e dos mineiros.

Retifique-se que, no 35º Relatório Gerencial de Resultados, em sua página 8 de 33, onde se lê “resultado do período avaliatório: 98,95”, leia-se: “resultado do período avaliatório: 98,93%”. Ficou equivocadamente registrado o resultado acumulado, não o do período avaliatório.

Indicador 1.5

Meta avaliada no 34º período e superada em 137 assinaturas vendidas.

Indicador 1.6

Sem comentários.

Indicador 2.1

Sem comentários.

Indicador 2.2

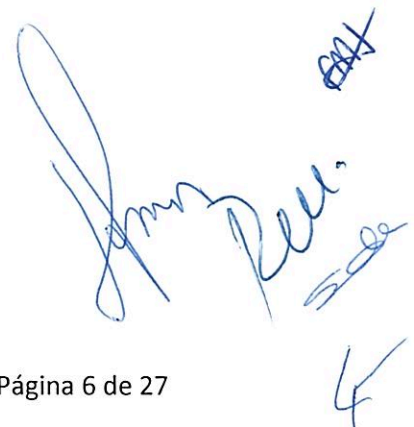
Sem comentários.

Indicador 2.3

Sem comentários.

Indicador 2.4

Sem comentários.



Indicador 2.5

A meta não é avaliada neste período. Entretanto, a OSCIP informou, no 35º Relatório Gerencial de Resultados, que os resultados do indicador podem não ser alcançados:

“Historicamente o ICF possui patrocínio específico para a série Concertos de Câmara. De 2012 a 2015 a OSCIP contou com o patrocínio da Vale em 8 apresentações anuais que aconteciam no auditório do Memorial Minas Gerais Vale, equipamento cultural localizado na Praça da Liberdade, com grande sucesso de público. Em 2016 a empresa deixou de patrocinar tanto a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais como outros projetos culturais. Dessa forma, o ICF buscou a captação de patrocínios específicos para a realização da ação por outras fontes, sem sucesso. Houve a interrupção da série de Câmara em nossa temporada, entre diversas outras atividades que contavam com o apoio da empresa, como os Clássicos na Praça - Praça da Liberdade e Turnês Estaduais, estes com orquestra completa.

Ocorre que foi possível recompor a programação de Praças e Turnês Estaduais da Orquestra com captações por outros interessados, sendo que as apresentações de Câmara foram ações não acobertadas por captações específicas de recurso – ou seja, não houve patrocinador interessado em promover tais ações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais na Temporada 2017. Ademais, a captação por meio de bilheteria e assinaturas não foi tão bem sucedida quanto a meta estipulada, tendo previsão de cumprimento da ordem de 85%.”

O OEP não é favorável a desconsiderar a meta, pactuada em Memória de Cálculo e no Plano de Trabalho na ocasião de planejamento do XI Termo Aditivo ao Termo de Parceria. Entretanto, registra que o desempenho da OSCIP é excelente na captação, reconhecendo que o congelamento nominal do montante total do repasse em aproximadamente R\$ 18,3 milhões, este motivado pela grave crise fiscal vivida pelo Governo de Minas nos últimos anos, é responsável pelo teor altamente desafiador das metas de captação e dos demais resultados que dependem de captação específica. Também reconhece que a OSCIP envida todos seus esforços para alcançar essas metas desafiadoras.

Indicador 2.6

Verificar observações sobre indicador 2.5.

Indicador 3.1

Sem comentários.

Indicador 3.2

Sem comentários.

Indicador 3.3

Sem comentários.

Indicador 3.4

Sem comentários.

Indicador 4.1

A meta não é avaliada neste período. Entretanto, a OSCIP informou, no 35º Relatório Gerencial de Resultados, que os resultados do indicador podem não ser alcançados:

“Quanto à Turnê Nacional, a Orquestra usualmente se apresenta fora do Estado por meio de convites de festivais - que dividem as despesas com seu convidado ou arcam com todos os gastos – ou por meio de captação específica, ou seja, por solicitação direta do patrocinador. Em 2017 o 6º Festival de Inverno de Campos do Jordão – do qual havia a expectativa da OSCIP de um convite para apresentação - contou com verbas reduzidas, e não apresentou convite à Orquestra Filarmônica de Minas Gerais para participação.

Considerando o universo reduzido de festivais dessa natureza no Brasil, bem como a indisponibilidade de recursos da OSCIP para a promoção de um concerto Fora do Estado de Minas Gerais, não há previsão de realização desse concerto – e, portanto, de cumprimento da meta.”

O OEP não é favorável a desconsiderar a meta, pactuada em Memória de Cálculo e no Plano de Trabalho na ocasião de planejamento do XI Termo Aditivo ao Termo de Parceria. Entretanto, registra que o desempenho da OSCIP é excelente na captação, reconhecendo que o congelamento nominal do montante total do repasse em aproximadamente R\$ 18,3 milhões, este motivado pela grave crise fiscal vivida pelo Governo de Minas nos últimos anos, é responsável pelo teor altamente desafiador das metas de captação e dos demais resultados que dependem de captação específica. Também reconhece que a OSCIP envida todos seus esforços para alcançar essas metas desafiadoras.

Indicador 4.2

Verificar observações sobre indicador 4.1.

Indicador 5.1

Sem comentários.

Indicador 5.2

Sem comentários.

Indicador 6.1

Meta alcançada com planejamento de consecução plena do resultado acumulado até o final do ano.

Indicador 7.1

Apesar de não avaliado no período, a OSCIP informou, sobre este indicador, no 35º Relatório Gerencial de Resultados:

“A previsão da OSCIP, considerando a renda de bilheteria/assinaturas trimestral em 2017, é de alcançar captação de R\$ 2.565.853,65, inferior em R\$ 464.998,98 em relação à meta anual de R\$ 3.030.852,63. – Previsão de captação de 84,65% da meta”.

O OEP não é favorável a desconsiderar a meta, pactuada em Memória de Cálculo e no Plano de Trabalho na ocasião de planejamento do XI Termo Aditivo ao Termo de Parceria. Entretanto, registra que o desempenho da OSCIP é excelente na captação, reconhecendo que o congelamento nominal do montante total do repasse em aproximadamente R\$ 18,3 milhões, este motivado pela grave crise fiscal vivida pelo Governo de Minas nos últimos anos, é responsável pelo teor altamente desafiador das metas de captação e dos demais resultados que dependem de captação específica. Também reconhece que a OSCIP envida todos seus esforços para alcançar essas metas desafiadoras.

Indicador 7.2

Na mesma linha do comentário anterior, é possível atentar para a excelência do resultado já alcançado pela OSCIP, sendo que, mesmo em ano de crise econômica no cenário brasileiro, a OSCIP conseguiu captar R\$ 7.129.275,31 dos R\$ 7.306.000,00 estabelecidos pela meta.

Indicador 7.3

Sem comentários.

Indicador 8.1

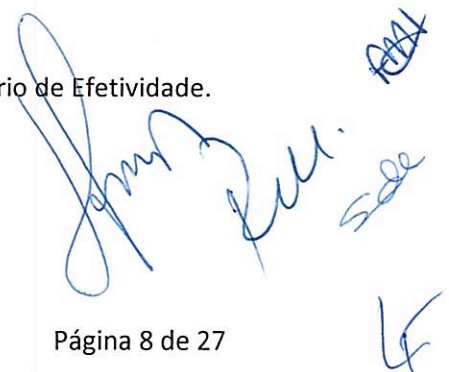
Meta alcançada.

Indicador 8.2

Houve apenas um processo em inconformidade, como consta no Relatório de Efetividade.

Indicador 8.3

Meta alcançada.



4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
Execução de concertos de assinatura	1.1 Proposta da temporada 2018 entregue à SEC e validada pelo Secretário de Cultura	90%	-	-	-	-	-	-
Gestão da Parceria	2.1 Divulgação da Orquestra Filarmônica por meio de Mídia Específica	10%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

á (Nota x Peso) (a)	á Pesos (b)	Nota (a/b)
-	-	-






4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.1

Produto já avaliado no 34º período avaliatório.

Produto 2.1

Sem comentários.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 9,80, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,80	100%	9,80	9,80
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito:

Muito Bom



6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmonica.

35º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Entrada de Recursos	Previsto				Realizado				Realizado (f) Previsto (-) Realizado	Previsão (-) Realizado		
	Acumulado	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Acumulado	Mês 7	Mês 8	Mês 9				
		01/07/2017 a 31/07/2017	01/08/2017 a 31/08/2017	01/09/2017 a 30/09/2017		TOTAL	01/07/2017 a 31/07/2017	01/08/2017 a 31/08/2017			01/09/2017 a 30/09/2017	TOTAL
1												
11 Receitas												
111 Repasses do Termo de Parceria	-	4.936.194,11	-	-	4.936.194,11	-	-	-	1.823.993,58	-	36,95%	3.112.200,53
112 Receita Arrecadada em Função do TP	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	-	51.000,00	4.107,50	1.687.618,50	-	112,51%	(167.618,50)
114 Outras Receitas	-	142.000,00	142.000,00	142.000,00	426.000,00	-	79.365,97	17.080,99	2.165.540,21	-	50,83%	209.459,79
2.1 Rendimentos de Aplicações Fin.	-	95.553,05	98.263,33	101.148,10	294.964,48	-	75.785,82	52.343,46	195.768,38	-	66,37%	99.196,10
(E) Total de Entradas:	-	5.673.747,17	740.263,33	743.148,10	7.157.158,60	-	206.151,79	73.531,65	3.923.920,67	-	54,83%	3.233.237,93
2												
2.1												
2.1 Gastos com Pessoal												
2.11 Salários	-	1.065.102,27	1.065.102,27	1.065.102,27	3.195.306,80	-	949.952,59	1.223.786,79	3.111.728,75	-	97,38%	83.578,05
2.12 Estagiários	-	-	-	-	-	-	15.160,00	443,33	16.819,33	-	-	(16.819,33)
2.13 Encargos	-	723.566,96	723.566,96	723.566,96	2.170.700,89	-	713.206,87	912.359,37	2.306.040,29	-	106,23%	(135.339,40)
2.14 Benefícios	-	179.931,71	179.931,71	179.931,71	539.795,13	-	117.493,53	121.271,98	363.479,71	-	67,34%	(176.315,42)
Subtotal (Pessoal):	-	1.968.600,94	1.968.600,94	1.968.600,94	5.905.802,83	-	1.795.812,99	2.257.860,47	5.798.068,08	-	98,18%	(107.734,75)
2.2 Gastos Gerais	-	596.720,52	604.220,52	593.220,52	1.794.161,56	-	209.321,58	222.087,55	598.776,28	-	33,37%	1.195.385,28
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00	-	18.419,50	14.050,77	33.630,27	-	93,42%	2.369,73
Transferência para Reserva de Recursos	-	70.207,91	70.982,69	71.772,86	212.963,46	-	55.125,75	(410.259,22)	(307.124,17)	-	-44,21%	520.087,63
(S) Total de Saídas:	-	2.647.529,38	2.655.804,15	2.645.594,32	7.948.927,85	-	2.078.679,82	2.083.739,57	6.123.350,46	-	77,03%	1.825.577,39

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

6.1.1. RESERVA DE RECURSOS

Conforme já registrado em outros Relatórios da Comissão de Avaliação, a Supervisão do Termo de Parceria informou à Comissão de Avaliação que, devido aos sucessivos atrasos dos repasses devidos pelo OEP, a OSCIP teve de remanejar internamente a conta de reserva de recursos para cobrir gastos do Termo de Parceria. Segundo a Supervisão do Termo de Parceria e a OSCIP, tudo isso é feito mediante autorização do OEP e do Conselho Administrativo da OSCIP, em caráter excepcional, para garantir a continuidade da política pública durante a grave crise financeira que o Estado enfrenta e, também, mediante pronto ressarcimento à conta de reserva assim que efetivado o repasse. Essa é a razão do valor negativo apresentado pela Reserva de Recursos.

Devido a essa prática, a representante da SEPLAG apontou que não é possível que a Comissão de Avaliação analise a conciliação das transferências para a conta Reserva de Recursos, uma vez que são muitas transferências entre as contas do TP e da Reserva de Recursos ao longo do período. Dessa forma, a Comissão de Avaliação reforça que cabe à Supervisão do Termo de Parceria acompanhar o detalhamento dessas movimentações financeiras, para evitar erros. O OEP informa, complementarmente, que mantém controle das transferências, averiguando se os reembolsos estão sendo feitos devidamente.

Por fim, a Comissão Supervisora do Termo de Parceria registra que não compactua com os atrasos nos repasses – e frequentemente cobra de seus superiores, verbal ou formalmente, a normalização da situação – mas infelizmente não tem autoridade para revertê-los, sendo que essa competência pertence à Fazenda Estadual. Esta, por sua vez, não oferece panorama de regularização dos repasses.

6.1.2. COMPARATIVO ENTRE RECEITAS E GASTOS PREVISTOS E REALIZADOS NO PERÍODO EM REGIME DE COMPETÊNCIA

Foi esclarecido à Comissão de Avaliação que essa é a razão de o 35º Relatório Gerencial Financeiro trazer um resultado de -144% no “realizado/previsto” da subcategoria “transferência para a reserva de recursos” no campo “comparativo entre receitas e gastos previstos e realizados no período em regime de competência”.

Nesse mesmo campo, verifica-se o resultado “realizado/previsto” de 33,37% na subcategoria “gastos gerais”. A Comissão Supervisora do Termo de Parceria verificou, junto à OSCIP, que trata-se de erro formal da planilha que gera o relatório: as linhas 105 a 151 da aba “analítico cp.” não possuem fórmula, o que resulta em um resultado equivocado no “realizado/previsto”. Entretanto, o erro somente incorre em equívoco formal, uma vez que as somas verificadas entre as mesmas rubricas das abas “diário” e “analítico cx.” coincidem perfeitamente.

Será recomendado, neste relatório, que o arquivo que serve de base para a elaboração dos relatórios seja corrigido para os próximos períodos avaliatórios.

6.1.3. ANÁLISE DAS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Quanto ao campo “Análise das despesas e receitas do período” do 35º Relatório Gerencial Financeiro, houve erro de impressão no relatório físico. Registra-se abaixo o texto correto:

“Receitas

O valor de R\$ 4.936.194,11 previsto para o mês de julho na rubrica Repasses do Termo

de Parceria se refere aos meses agosto, setembro e outubro. Porém, o repasse referente ao mês de maio, no valor de R\$ 1.556.100,27, só ocorreu em 05/07/2017. O repasse referente ao mês de junho, no valor de R\$ 1.556.100,27, só ocorreu em 11/07/2017 e o repasse ao mês de julho, bem como as diferenças de reajustes de salarial destes três meses, totalizando R\$ 1.823.993,58 só ocorreu em 04/08/2017. Já o repasse de R\$ 1.645.398,04, referente ao mês de agosto, só ocorreu em 05/10/2017, fora do período deste relatório.

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras foram menores que o previsto no período decorrente do atraso nos repasses do termo. No período em análise, houve gasto lançado na rubrica de Estagiários, mas refere-se à contratação de alunos da Universidade do Estado de Minas Gerais, especificamente para atuar como monitores dos Concertos Didáticos da OFMG realizados nos dias 04 e 05.09.17 na Sala Minas Gerais, assim como realizado em anos anteriores.

Aquisição de Bens Permanentes:

Neste período, foi necessária a aquisição de 3 pares de pratos de choque para complementação do naipe de Percussão.

Também foi realizada aquisição de um Desktop Dell processador i5, 8GB de RAM, windows 10 pro 64 bits, office 2016 Home and business, para ser locado no departamento de produção e um Notebook Dell processador i5, 8GB de RAM, windows 10 pro 64 bits, office 2016 Home and business, para ser locado no departamento de comunicação.

Foi necessária a confecção de balcões articulados para atendimento de público (uso no foyer externo) para a venda de assinaturas 2018, entrega de ingressos, programa Amigos da Filarmônica, etc.

Também foram adquiridas partituras, conforme previsto em memória de cálculo.

Vale ressaltar que no período em análise o valor utilizado com aquisição de bens permanentes foi de apenas 93,42% do que estava previsto.

Transferência para Reserva de Recursos

A Transferência para Reserva de Recursos apresentou valor negativo, pois em função do atraso no Repasse do TP foi necessário utilizar recursos da conta Reserva para garantir o pagamento de impostos sobre a folha de agosto, conforme aprovado pelo OEP e pelo Conselho Administrativo do ICF."

A Comissão Supervisora do Termo de Parceria esclarece que "o repasse de R\$ 1.645.398,04, referente ao mês de agosto, [e que] só ocorreu em 05/10/2017" refere-se mesmo à folha de agosto mas, no programa de trabalho, é o repasse referente a setembro de 2017.

6.1.4. DIÁRIO DE ENTRADAS E SAÍDAS DO TERMO DE PARCERIA

O lançamento 112 do diário contém gasto com encargos por multa, devendo seu valor de R\$ 23,76 ser restituído ao OEP.

Os lançamentos 254 e 777 trazem texto de vinculação ao objeto equivocados. Na realidade, tratando-se de serviços continuados (telefonia, no caso), o texto constante no campo é a justificativa do primeiro pedido de contratação do serviço: "Necessário a troca de operadora de telefonia fixa e internet banda larga do Instituto Cultural Filarmônica". No entanto, a OSCIP esclareceu que os lançamentos tratam das faturas de telefonia fixa e internet contratados pelo Instituto Cultural Filarmônica.

A OSCIP esclareceu que os lançamentos 1222, 1223, 1224, 1291, 1292 e 1293 referem-se à inadimplência de um contrato de obrigações locatícias sobre imóvel por parte de um músico, sendo que a OSCIP é sua fiadora. O OEP informou à Comissão que consultou sua assessoria jurídica, que não viu óbices à prática nos termos em que hoje se operacionaliza: desconto em folha sobre o salário do inadimplente e formalização do acordo entre funcionário e OSCIP em termo apropriado. Entretanto, a Comissão Supervisora recomenda que a OSCIP notifique o funcionário, formalmente, para que a inadimplência não perdure. Registre-se que os valores são descontados em folha do funcionário inadimplente.

Os lançamentos 1124 e 1125 referem-se a taxas de incêndio cobradas pela Fazenda Estadual à OSCIP sobre endereços de sede antigos. A OSCIP esclareceu que enfrenta dificuldades burocráticas junto à Fazenda para a atualização dos endereços. A Comissão Supervisora acionou o representante da Fazenda no Conselho Estadual de Política Cultural – CONSEC – para auxiliar a OSCIP nesse tema. O representante está avaliando o pedido junto ao setor responsável na Fazenda. O não pagamento das taxas de incêndio acarretaria a indisponibilidade das certidões negativas estaduais – daí a razoabilidade de manter o pagamento. Finalmente, ainda não há cobrança da taxa relativa à Sala Minas Gerais.

7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

O supervisor apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012. Houve apenas um processo sem conformidade no 35º Relatório de Checagem de Efetividade. Trata-se de um jantar executivo de recepção a solista convidado, com a presença de 6 pessoas incluindo o empresário do solista, no valor de R\$ 521,64. A documentação apresentada pela OSCIP comprovou que as despesas com o jantar foram lícitas. Entretanto, a despesa foi realizada mediante reembolso ao Diretor Presidente da OSCIP, o que é explicitamente vetado pelo item 5.3 do RDCPR. Apesar de não haver malversação do recurso, recomenda-se a restituição do valor ao OEP.

8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Tendo em vista a recomendação da checagem amostral [32ª], de que o OEP estabelecesse um prazo para a conclusão da prestação de contas do patrocínio da CODEMIG, há de se esclarecer:

a. É impossível estimar um prazo, porque a prestação de contas depende da análise de diversos documentos e de permanente consulta à OSCIP. Portanto a SPGF/SEC, unidade responsável pela análise de contas, está empenhada em concluir o processo o mais rápido possível. Entretanto, não há prazo definido.

b. Sobre os processos 27110, 24790, 24082, 26419 e 27148, tendo em vista que estão em conformidade com o RCC e demais regras de compras e contratações, o OEP consultou também o NCPO/SEPLAG, que concordou com o entendimento de que os processos deverão ser considerados em conformidade com o RCC nesta checagem de efetividade.

c. A conformidade desses processos com o RCC não prejudicará posteriores entendimentos advindos da conclusão da análise da prestação de contas. O OEP seguirá as recomendações da análise de prestação de contas e da CODEMIG, no que couber, ainda que para efeitos desta checagem de efetividade os processos sejam considerados conformes.

Recomendação ATENDIDA – A prestação de contas foi aprovada conforme extrato publicado em 10/08/2017 no Diário Oficial. Não foi apontado qualquer óbice a respeito dos processos acima.

2. Recomenda-se que o OEP avalie, do ponto de vista legal, a possibilidade do ICF ser fiador de seus empregados em contratos de aluguel, conforme detectado nos lançamentos 875, 1012, 1013, 1014, 1015 e 1052 do diário do 34º RGF. Ao obter parecer jurídico, recomenda-se que o OEP proceda conforme instruído por sua Assessoria Jurídica, notificando e fiscalizando as ações da OSCIP e comunicando à Comissão de Avaliação as providências tomadas. **Recomendação ATENDIDA** – a Nota Jurídica nº 319/2017, de 19/09/2017, conclui que não compete à Assessoria Jurídica a análise, não impondo restrição à prática, desde que mantido o arranjo operacional atual.

8.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se que o arquivo de Excel contendo as planilhas preenchidas para elaboração do Relatório Gerencial Financeiro seja retificado para os próximos períodos avaliatórios, de maneira que as linhas 105 a 151 da aba "analítico cp." possuam fórmulas.
2. Os lançamentos 1222, 1223, 1224, 1291, 1292 e 1293 referem-se à inadimplência de aluguel de um músico, sendo que a OSCIP é sua fiadora. O OEP consultou sua assessoria jurídica, que não viu óbices à prática nos termos em que hoje se operacionaliza: desconto em folha sobre o salário do inadimplente e formalização do acordo entre funcionário e OSCIP em termo apropriado. Entretanto, a Comissão Supervisora recomenda que a OSCIP notifique o funcionário, formalmente, para que a inadimplência não perdure.
3. Houve apenas um processo sem conformidade no 35º Relatório de Checagem de Efetividade. Trata-se de um jantar executivo de recepção a solista convidado, com a presença de 6 pessoas incluindo o empresário do solista, no valor de R\$ 521,64. A documentação apresentada pela OSCIP comprovou que as despesas do jantar foram lícitas. Entretanto, a despesa foi realizada mediante reembolso ao Diretor Presidente da OSCIP, o que é explicitamente vetado pelo item 5.3 do RDCPR. Apesar de não haver malversação do recurso, recomenda-se a devolução do recurso ao OEP.
4. O lançamento 112 do diário contém gasto com encargos por multa, devendo seu valor de R\$ 23,76 ser devolvido ao OEP.

9. Retificação dos 33º e 34º Relatórios da Comissão de Avaliação

Devido a um erro de preenchimento na calculadora disponibilizada pelo NCPO/SEPLAG, as notas dos indicadores, produtos e notas globais do Termo de Parceria foram subdimensionadas por equívoco nos Relatórios da Comissão de Avaliação relativos ao 33º e 34º períodos avaliatórios.

O erro de preenchimento, identificado somente neste 35º período avaliatório, impedia que os indicadores 8.1 e 8.2 gerassem nota, de maneira que as notas globais sofriam impacto negativo por essa razão.

As notas corretas seriam conforme segue:

33º Período Avaliatório:

Nota dos indicadores registrada no 33º Relatório da Comissão de Avaliação: 8,06

Nota Global registrada no 33º Relatório da Comissão de Avaliação: 8,06 (não havia avaliação do quadro de produtos)

Nota dos indicadores a ser retificada: 9,38

Nota Global a ser retificada: 9,38

34º Período Avaliatório:

Nota dos indicadores registrada no 34º Relatório da Comissão de Avaliação: 8,46

Nota Global registrada no 34º Relatório da Comissão de Avaliação: 9,23

Nota dos indicadores a ser retificada: 9,74

Nota Global a ser retificada: 9,87

No sentido de retificar os relatórios, seguem os corretos quadros de indicadores e produtos de cada período avaliatório, com suas respectivas notas globais.



Termo de Parceria - SEC e ICF

11º Termo Aditivo

33º Período Avaliatório - 01/01/2017 a 31/03/2017

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realiza do	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumula da	Resultad o Acumula do
1 Execução de concertos de assinatura	1.1	Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura realizados no ano corrente	15,00 %	7	9	-	10,00	1,50	7	9
	1.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras	4,00%	87%	80,56%	-	9,26	0,37	87%	80,56%
	1.3	Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras	4,00%	79%	71,87%	-	9,10	0,36	79%	71,87%
	1.4	Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados	4,00%	99%	98,86%	-	9,99	0,40	99%	98,86%
	1.5	Número de assinaturas das séries de concertos sinfônicos	3,00%	2632	NA	-	-	-	NA	-
	1.6	Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior	3,00%	95	NA	-	-	-	NA	-

2	Educação e Formação de Público para a música	2.1	Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude	5,00%	6	NA	-	-	-	-	NA	-
		2.2	Percentual médio de ocupação do público nos Concertos para a Juventude	4,00%	100	NA	-	-	-	-	NA	-
		2.3	Número acumulado de apresentações da Série Concertos Didáticos	0,50%	4	NA	-	-	-	-	NA	-
		2.4	Percentual médio de ocupação do público nos Concertos Didáticos	0,50%	63,18	NA	-	-	-	-	NA	-
		2.5	Número acumulado de apresentações de Concertos de Câmara	0,50%	8	NA	-	-	-	-	NA	-
		2.6	Percentual médio de ocupação do público nas apresentações de Concertos de Câmara	0,50%	94	NA	-	-	-	-	NA	-
		3.1	Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	0,50%	4	NA	-	-	-	-	NA	-
		3.2	Número médio de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	0,50%	3350	NA	-	-	-	-	NA	-
3	Democratização do acesso à música clássica	3.3	Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	0,50%	9	NA	-	-	-	-	NA	-
		3.4	Percentual médio de ocupação nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	0,50%	NA	NA	-	-	-	-	NA	-
4	Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional	4.1	Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais	0,50%	1	NA	-	-	-	-	NA	-

5	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	4.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos realizados fora de Minas Gerais	0,50%	NA	NA	-	-	-	-	NA	-
6	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	5.1	Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	5,00%	2	NA	-	-	-	-	NA	-
		5.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	4,00%	93,27	NA	-	-	-	-	NA	-
6		6.1	Número acumulado de Regentes e Solistas convidados	5,00%	54	3	4	-	10,00	0,50	3	4
7	Captação de recursos	7.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	10,00 %	201513 4	NA	-	-	-	-	NA	-
		7.2	Captação de recursos por meio de Patrocínios	10,00 %	554515 3	NA	-	-	-	-	NA	-
		7.3	Dependência do Repasse do Termo de Parceria	10,00 %	NA	NA	-	-	-	-	-	NA
8	Gestão da Parceria	8.1	Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	3,00%	98,85	100 %	100%	-	10,00	0,30	100%	100,00%
		8.2	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3,00%	NA	100 %	98,53%	-	8,00	0,24	100%	98,53%
		8.3	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	3,00%	NA	100 %	57%	-	5,71	0,17	100%	57,14%

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Termo de Parceria - SEC e ICF

11º Termo Aditivo

33º Período Avaliatório - 01/01/2017 a 31/03/2017

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
á (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
3,85	41%	9,38

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1 Execução de concertos de assinatura	1.1 Proposta da temporada 2018 entregue à SEC e validada pelo Secretário de Cultura	90%	-	-	-	-	-	-
8 Gestão da Parceria	2.1 Divulgação da Orquestra Filarmônica por meio de Mídia Específica	10%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

â (Nota x Peso) (a)	ã Pesos (b)	Nota (a/b)
-	-	-

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO

Quadro de Indicadores e Metas Quadro de Ações	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
	9,38	100%	9,38	9,38
-	-	-	-	-

Conceito:

Muito Bom






Termo de Parceria - SEC e ICF

11º Termo Aditivo

34º Período Avaliatório - 01/04/2017 a 30/06/2017

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realiza	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
1 Execução de concertos de assinatura	1.1 Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura realizados no ano corrente	15,00 %	59	24	27	-	10,00	1,50	24	27
	1.2 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras	4,00%	82,54	87%	82,61%	-	9,50	0,38	87%	82,61%
	1.3 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras	4,00%	71,94	79%	78,63%	-	9,95	0,40	79%	78,63%
	1.4 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados	4,00%	98,16	99%	98,93%	-	9,99	0,40	99%	98,93%

	1.5	Número de assinaturas das séries de concertos sinfónicos	3,00%	2632	3300	3437	-	10,00	0,30	3300	3437
	1.6	Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior	3,00%	95	0,88	0,803	-	9,13	0,27	0,88	0,803
	2.1	Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude	5,00%	6	NA	-	-	-	-	NA	-
	2.2	Percentual médio de ocupação do público nos Concertos para a Juventude	4,00%	100	NA	-	-	-	-	NA	-
	2.3	Número acumulado de apresentações da Série Concertos Didáticos	0,50%	4	NA	-	-	-	-	NA	-
	2.4	Percentual médio de ocupação do público nos Concertos Didáticos	0,50%	63,18	NA	-	-	-	-	NA	-
	2.5	Número acumulado de apresentações de Concertos de Câmara	0,50%	8	NA	-	-	-	-	NA	-
	2.6	Percentual médio de ocupação do público nas apresentações de Concertos de Câmara	0,50%	94	NA	-	-	-	-	NA	-
	3.1	Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	0,50%	4	NA	-	-	-	-	NA	-
	3.2	Número médio de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	0,50%	3350	N.A	-	-	-	-	N.A	-
3	Democratização do acesso à música clássica										
2	Educação e Formação de Público para a música										

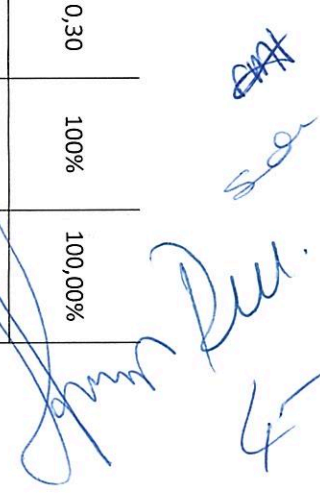
4	Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional	4.1	Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais	0,50%	1	NA	-	-	-	-	-	NA	-	
		4.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos realizados fora de Minas Gerais	0,50%	NA	NA	-	-	-	-	-	-	NA	-
		5.1	Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	5,00%	2	NA	-	-	-	-	-	-	NA	-
		5.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	4,00%	93,27	NA	-	-	-	-	-	-	NA	-
6	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	6.1	Número acumulado de Regentes e Solistas convidados	5,00%	54	18	21	-	10,00	0,50	-	18	21	
		7.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	10,00 %	20151 34	NA	-	-	-	-	-	NA	-	
		7.2	Captação de recursos por meio de Patrocínios	10,00 %	55451 53	NA	-	-	-	-	-	NA	-	
7	Captação de recursos	7.3	Dependência do Repasse do Termo de Parceria	10,00 %	NA	NA	-	-	-	-	-	NA	-	




8	Gestão da Parceria	8.1	Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	3,00%	98,85	100 %	100%	-	10,00	0,30	100%	100,00%
		8.2	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3,00%	NA	100 %	100,00%	-	10,00	0,30	100%	100,00%
		8.3	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	3,00%	NA	100 %	75%	-	7,50	0,23	100%	75,00%

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
4,58	47%	9,74





Termo de Parceria - SEC e ICF

11º Termo Aditivo

34º Período Avaliatório - 01/04/2017 a 30/06/2017

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1	Execução de concertos de assinatura 1.1	90%	31/05/2017	31/05/2017	Executado dentro do prazo	-	10	9
8	Gestão da Parceria 2.1	10%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

á (Nota x Peso) (a)	á Pesos (b)	Nota (a/b)
9,00	90%	10,00

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO

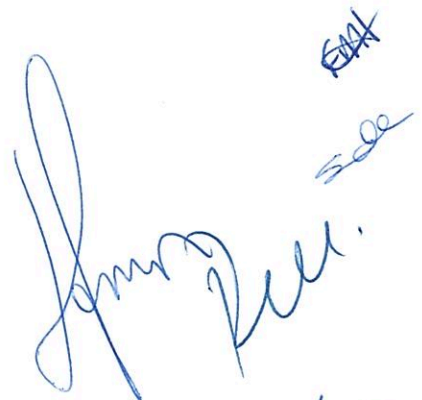
Quadro de Indicadores e Metas Quadro de Ações	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
				9,87
	9,74	50%	4,87	9,87
	10,00	50%	5,00	

Muito Bom

Conceito:

10. Sobre os Comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão. A certidão de regularidade junto ao FGTS venceu entre a data de apresentação do RGR e a realização da reunião da Comissão de Avaliação, registra-se que a OSCIP apresentou à Comissão de Avaliação uma nova certidão válida.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Antonio Pereira". There are additional handwritten marks: "ENT" in the top right, "see" below it, and a large "4" at the bottom right.

11. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,80

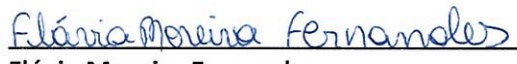
CONCEITO: Muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização dos repasses que compõem a da 36ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP. A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e o Conselho Estadual de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

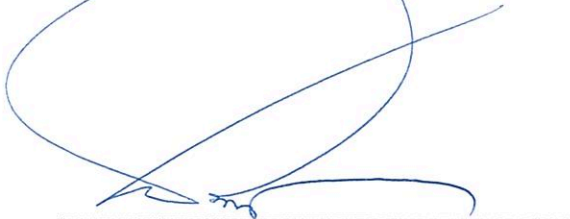
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.



Lucas Melo Franco Fainblat
Secretaria de Estado de Cultura



Flávia Moreira Fernandes
Secretaria de Estado de Planejamento e
Gestão



Estevão Rocha Fiuza
Instituto Cultural Filarmônica



Rosana de Mont'Alverne Neto
Conselho Estadual de Política Cultural



Sônia Veriane Pereira de Almeida
Especialista da área objeto da parceria

